

dos Juizados Especiais, item 02 da pauta, o Conselho aprovou a reapreciação, nos termos propostos, e opinou por sugerir ao Presidente que supracitado dispositivo passe a ter a seguinte redação: "§3º Os feitos não julgados ou retirados de pauta serão automaticamente incluídos na próxima sessão de julgamento, observada obrigatoriamente a preferência de julgamento destes"; ao apreciar os processos de remoção objeto dos processos nºs TJ-ADM-2015/01521 e TJ-ADM-2015/02377, item 03 da pauta, o Conselho deliberou por opinar ao Presidente que, nos referidos procedimentos, aplique as mesmas medidas a serem adotadas nos processos nºs TJ-ADM-2014-38847, TJ-ADM-2015-00601, TJ-ADM-2015-01591, TJ-ADM-2015-01609, TJ-ADM-2015-01791, TJ-ADM-2015-02481, TJ-ADM-2015-02972 e TJ-ADM-2015/43840, analisados na 27ª Sessão deste Conselho, realizada no dia 21 de setembro do ano em curso. Submetida à análise do Conselho o item 04, relativo à pauta das audiências de conciliação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié, os Conselheiros, considerando que a pauta de conciliação da citada unidade ainda não se enquadra no prazo estabelecido no Decreto Judiciário nº 659/2015, opinaram no sentido recomendar ao Presidente do Tribunal que determine ao Juiz Titular da Vara que proceda à antecipação da pauta das audiências de conciliação ou uma designadas em prazo superior a 60 (sessenta) dias da propositura da ação, comunicando-se à Corregedoria Geral da Justiça. Quanto ao item 05 da pauta, os Conselheiros deliberaram por propor ao Presidente do Tribunal que o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Coaraci passe a funcionar apenas no turno matutino, das 07:00 às 13:00 horas. Submetido ao Colegiado o anteprojeto de lei que altera a legislação do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, item 01 da pauta, foi aprovado com algumas modificações e passa a integrar a presente ata na forma de anexo, sugerindo os membros do Conselho ao Presidente que o projeto seja encaminhado à Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Às 18:00h., nada mais havendo, o Desembargador JOÃO BÔSCO, Presidente deste Conselho, deu por encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos na mesma, da qual eu, Roberto Sousa Cabral, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Desembargador

IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Desembargadora

MÁRCIA BORGES FARIA
Desembargadora

LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais

ATA DA 32ª SESSÃO

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14:30 h., na Sala 314 Sul do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Compareceram as Excelentíssimas Desembargadoras IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, MÁRCIA BORGES FARIA e JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, membros deste respeitável Conselho, a Excelentíssima Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais no Estado da Bahia, Belª. LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL. Ausente, justificadamente, o Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS. Havendo número legal, foi aberta a Sessão. A Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais apresentou o Relatório Final das Metas alcançadas pela Coordenação dos Juizados Especiais no ano de 2015, que teve como itens principais: Reativação do Colégio de Magistrados, com eleição da Mesa Diretora em 2014 e recondução em 2015; Reativação do Conselho Superior dos Juizados Especiais, com duas reuniões mensais; Reabertura do Juizado Especial de Apoio do Aeroporto; Criação de Comissão para revisar a legislação estadual pertinente ao Sistema dos Juizados - anteprojeto concluído; Citação Virtual para os maiores demandados nos Juizados; Realização de Encontro de Magistrados; I Jornada dos Juizes do Sistema dos Juizados Especiais; Aprovação de 12 novos enunciados; Reestruturação física de alguns juizados do Interior; Antecipação virtual dos votos nas turmas recursais; Criação do Portal dos Juizados Especiais; Instalação da Turma de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais; Instalação de duas Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública na Comarca de Salvador; Digitalização de todos os processos físicos da Capital; Reestruturação dos SAJ's na Capital e no Interior; Implantação do agendamento eletrônico de queixas; Recadastramento dos servidores dos Juizados da Capital e do Interior em situação de desvio de função; Retorno de 57 servidores em desvio de função ao Sistema dos Juizados; Nomeação, após a seleção, de 246 juizes leigos e 309 conciliadores; Instalação de 212 Juizados Adjuntos Cíveis e Criminais (106 comarcas), com nomeação de 123 conciliadores e 105 juizes leigos; Instalação de Varas do Sistema nas Comarcas de Teixeira de Freitas (2), Santo Antônio de Jesus (1), Valença (1), Santo Estevão (1), Serrinha (1), Euclides da Cunha (1), Alagoinhas (1), Itamaraju (1); e a 4ª de Feira de Santana, 2ª de Porto Seguro, 2ª de Eunápolis, 2ª de Jacobina; restando instalar a 2ª de Paulo Afonso; Atualizações no Sistema Projudi e realização de oficinas de capacitação; Realização mensal de reuniões em formato de Grupos de Estudo; Regularização da situação de disposição dos servidores que estavam em outras comarcas ou Poder; Criação de Grupos de Saneamento; Reestruturação do quadro de pessoal em todos os Juizados do Estado da Bahia; Publicação mensal dos processos distribuídos em todas as unidades dos Juizados; Publicação mensal de relatório de produtividade; Mutirões de conciliação; Celebração de convênios visando a conciliação pré-processual; Convênio a ser celebrado: CONSUMIDOR.GOV; Convênios celebrados: CEAPA / SKY / CDL / SSP; Criação da 6ª Turma Recursal; Saneamento nas Turmas Recursais; Implantação do Banco de Sentenças e Acórdãos; Publicação mensal da produtividade dos atendentes judiciários, conciliadores e juizes

leigos; Balança Judiciária 2014: 115%; Balança Judiciária até o mês de setembro/2015: 97,58%; Meta 1 2014: 124% / Meta 1 2015 (PARCIAL): 111%; Instalação do Juizado de Apoio ao Superendividado; Semana de Baixa dos Processos Físicos dos Juizados do Interior; Projeto em andamento - Intimação por telefone (INTTEL). No item o que ocorrer, foi chamado para apreciação o processo nº TJ-ADM-2015-52001 - pedido de remoção da servidora Catarina Schubach da Cunha de Magalhães, o Conselho deliberou por opinar ao Presidente que, no referido procedimento, aplique as mesmas medidas a serem adotadas nos processos nºs TJ-ADM-2014-38847, TJ-ADM-2015-00601, TJ-ADM-2015-01591, TJ-ADM-2015-01609, TJ-ADM-2015-01791, TJ-ADM-2015-02481, TJ-ADM-2015-02972 e TJ-ADM-2015/43840, analisados na 27ª Sessão deste Conselho, realizada no dia 21 de setembro do ano em curso. Finalizada a discussão da pauta proposta, a Desembargadora MÁRCIA BORGES FARIA solicitou a palavra para parabenizar a Belª. Luciana Carinhonha Setúbal pela gestão profícua à frente da Coordenação dos Juizados Especiais, destacou o sucesso da seleção para juízes leigos e conciliadores realizada no corrente ano, ressaltou que só tem pontos positivos. Aderiram à manifestação as Desembargadoras IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ e JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS. A Belª. LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL agradeceu a demonstração de apreço, falou do ganho pessoal com a experiência adquirida na condução da COJE e que o trabalho realizado só foi possível graças ao empenho da sua equipe e também pelo irrestrito apoio que recebeu do Conselho Superior dos Juizados Especiais. Às 17:00h., nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual eu, Roberto Sousa Cabral, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Desembargadora

MÁRCIA BORGES FARIA
Desembargadora

JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desembargadora

LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL
Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais

TRIBUNAL PLENO

EDITAL Nº 008/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente aos Senhores Desembargadores, que fica convocada uma sessão plenária extraordinária administrativa, a se realizar no próximo dia 2 de fevereiro de 2016 (terça-feira), às 8 horas e 30 minutos, para tratar de assuntos internos da Administração.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2016. Eu, Bel. Augusto Cesar de Souza Bastos, Chefe de Gabinete da Presidência, respondendo pela Secretária Judiciária, subscrevi.

Desembargador ESERVAL ROCHA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª Vice-Presidência

0312933-97.2012.8.05.0000 Conflito de competência

Suscitante : Hugo Amaral Villarpando

Suscitado : Des. Relatora da Rescisória Nº 0001218-25.1998.805.0000

Suscitado : Juiz Convocado Relator da Recisória Nº 0019213-65.2009.805.0000

Suscitado : Juiz Convocado Relator da Recisória Nº 0019114-95.2009.805.0000

Suscitado : Des. Presidente da 4ª Câmara Cível

Considerando que figuro entre os Suscitados no presente Conflito de Competência, declaro o meu impedimento para decidir o feito, face ao que dispõe o art. 134, I, do Código de Processo Civil. Redistribua-se os autos ao meu substituto legal. Ao SECOMGE para providências cabíveis.

Salvador, 25 de janeiro de 2016

Des. Edmilson Jatagy Fonseca Júnior
1º Vice-Presidente